PORTARIA N °. 04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art 1° Instituir, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei 8.666/ 1993, a comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I. Membros Efetivos:
 - Silvérios Dias Maciel – Presidente
 - Alexandre Augusto da Cunha Dini
 - Márcio Antônio de Oliveira

II. Suplentes:
 - Gisele Caires Fernandes
 - Leonardo Pereira da Rocha
 - Gabriela Dahir dos Santos

Art 2° Caberá à comissão promover, acompanhar e julgar todas a modalidades de licitação efetuadas pelo Legislativo Municipal, entre outras atribuições previstas na Lei 8.666/93.

Art 3° Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 02 de janeiro de 2019.

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá